

**Institui o Dia Nacional do
Corretor de Seguros.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do
Corretor de Seguros a ser comemorado, anualmente, no dia 12
de outubro.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de julho de 2010.

ZZZ